



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Lei Nº 1692/2015, de 30 de outubro de 2015

Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 90.000,00 e, dá outras providências.

ADAGIR ANTONIO PELLEGRINI, Prefeito Municipal, em exercício no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

| | | |
|-------------------------|--|------------------|
| 17.512.0006.2016 | MANUTENÇÃO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | |
| 3.3.90.39.00.06.03 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA-94 .. | 20.000,00 |
| 10.302.0017.2058 | MANUTENÇÃO SERVIÇOS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS | |
| 3.3.90.39.00.09.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA-241. | 70.000,00 |
| | TOTAL | 90.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares descritos no artigo anterior, a redução de dotações orçamentárias conforme segue:

| | | |
|-------------------------|--|-----------|
| 24.722.0029.1059 | MELHORAMENTO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DE IMAGEM DE TV | |
| 4.4.90.52.00.04.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 113 | 4.000,00 |
| 04.123.0023.0017 | CAMPANHA SUA NOTA VALE PREMIO | |
| 3.3.90.39.00.05.01 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA 351..... | 3.000,00 |
| 26.782.0008.1016 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PRODUÇÃO DE BRITA | |
| 4.4.90.52.00.06.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30 | 2.500,00 |
| 26.782.0008.2019 | MANUT, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS | |
| 3.1.90.16.00.06.01 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 103 | 3.000,00 |
| 3.3.90.30.00.06.01 | MATERIAL DE CONSUMO 114 | 10.610,00 |
| 3.3.90.39.00.06.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 112 ... | 8.000,00 |
| 3.3.90.47.00.06.01 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 109 | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00.06.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 110 | 1.000,00 |
| 14.451.0005.1008 | CONTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ONIBUS | |
| 4.4.90.51.00.06.02 | OBRAS E INSTALAÇÕES 81 | 6.000,00 |



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



| | | |
|-------------------------|--|------------------|
| 12.363.0015.2055 | IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO | |
| 3.3.90.39.00.07.01 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA 221 ... | 10.000,00 |
| 08.241.0027.0020 | APOIO A ASSOCIAÇÃO RICARDENSE DO IDOSO | |
| 3.3.50.41.00.10.02 | CONTRIBUIÇÕES 405 | 5.000,00 |
| 16.244.0026.1056 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MORADIAS | |
| 4.4.90.51.00.10.05 | OBRAS E INSTALAÇÕES 380 | 3.000,00 |
| 13.392.0011.2040 | MANUTENÇÃO DO TELECENTRO | |
| 3.3.90.30.00.11.01 | MATERIAL DE CONSUMO 190 | 2.000,00 |
| 3.3.90.36.00.11.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 191 ... | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00.11.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 192.... | 2.000,00 |
| 23.122.0021.2070 | MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE | |
| 3.3.90.39.00.11.02 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 321 ... | 3.000,00 |
| 23.695.0021.2071 | PARTICIPAÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS | |
| 3.3.40.41.00.11.02 | CONTRIBUIÇÕES 1446 | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00.11.02 | MATERIAL DE CONSUMO 322 | 3.000,00 |
| 3.3.90.32.00.11.02 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 324 .. | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.11.02 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 323 ... | 3.000,00 |
| 23.695.0021.2072 | QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL | |
| 3.3.90.30.00.11.02 | MATERIAL DE CONSUMO 326 | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00.11.02 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 325 ... | 3.000,00 |
| 27.812.0022.2074 | PROMOÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS | |
| 3.3.90.39.00.11.03 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 333 ... | 3.000,00 |
| 27.812.0022.2076 | MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS | |
| 3.3.90.30.00.11.03 | MATERIAL DE CONSUMO 340 | 3.000,00 |
| 27.812.0022.2077 | PROMOÇÃO DE PRATICAS ESPORTIVAS NO MEIO EDUCACIONAL | |
| 3.1.90.94.00.11.03 | INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS 346 | 1.900,00 |
| 3.3.90.14.00.11.03 | DIARIAS – PESSOAL CIVIL 347 | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00.11.03 | MATERIAL DE CONSUMO 348 | 700,00 |
| 3.3.90.32.00.11.03 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 349 .. | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.11.03 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 350 ... | 290,00 |
| | TOTAL | 90.000,00 |

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, aos 30 dias do mês de outubro de 2015.

ADAGIR ANTONIO PELLEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JORGE VALENTIM LORENZI
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO